

Ano 2013, Edição n.º 2799 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Fevereiro de 2013.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2013, Edição n.º 2799 - Crato (CE), Sexta-feira 15 de Fevereiro de 2013.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO Nº0002/2013 DE APOSENTADORIA

A EXMA. DIRETORA PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ART 6º EC41/2003 a servidora MARIA RIVADALVA RIBEIRO, RG nº306100-81 – SSP/CE, CPF/MF nº265.928.193-91, residente e domiciliado na Avenida José Horácio Pequeno, nº685 – Novo Lameiro, Crato/CE, no Cargo de Professora Nível IV 100H, matrícula/PREFEITURA nº2143, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Crato, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal nº 2.630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme o processo do PREVICRATO nº000020/2012, com proventos integrais, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

MÉDIA ARITMÉTICA (BASE NA MA)

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 831,32 Lei nº2.688/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 124,69 Lei nº917/71(art.197)

Gratif.Efet.Regência Sala de Aula 4% R\$ 33,25 Lei nº2.746/2012 (art.1º, § 1º, incisos I, II, III e IV)

Reposição Salarial R\$ 20,00 Lei nº2.666/2011

TOTAL DOS PROVENTOS COM BASE NA INTEGRALIDADE: R\$ 1.009,26

PROVENTOS A QUE FAZ JUS AO SERVIDOR: R\$ 1.009,26

Total dos proventos com base no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo revisor do Ato nº 00037/2012, conforme orientação do Tribunal de Contas dos Municípios – CE.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 15 de fevereiro de 2013.

Homologo:

Michelle Thamyles Melo Abath
 Diretora Presidente do PREVICRATO
 Portaria nº 0201022/2013 - GP

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito de Crato - CE

DECRETO

DECRETO Nº 1502001/2013.

CRATO/CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Ementa: regulamenta os arts. 64, XIV e 118, II, “e” e o parágrafo único da Lei Orgânica do município de Crato, art. 8º da Lei Nº 1.535/94, de 29 de março de

1994 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Crato, no uso de suas funções constitucionais vem regulamentar os arts. 64, XIV e 118, II, "e" e o parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 8º da Lei Nº 1.535/94, de 29 de março de 1994.

CONSIDERANDO que a descentralização dos atos administrativos é corolário da gestão pública eficiente e participativa.

CONSIDERANDO a necessidade de agilidade e controle na aprovação e liberação do Suprimento de Fundos, que é o numerário colocado à disposição de uma secretaria, a fim de lhe dar condições de realizar pequenas despesas com bens ou serviços.

CONSIDERANDO que, especialmente, o art. 8º, I da Lei Nº 1.535, de 29 de março de 1994, permite que o Chefe do Poder Executivo delegue poderes aos secretários para controlar, aprovar e liberar o Suprimento de Fundos.

DECRETA

Art. 1º. Que o controle, aprovação e liberação do Suprimento de Fundos ficam a cargo do Chefe de Gabinete, todos os Secretários Municipais e Procurador Geral deste município, sendo cada um responsável por sua secretaria, ato praticado através de Portaria.

Art. 2º. O servidor designado para ser portador do Suprimento de Fundos fica responsável pela prestação de contas da aplicação do recurso recebido. O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogará as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, 15 de fevereiro 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402001/2013 - GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VIII do art. 64, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de Gratificação Nº 0201083, de 02 de janeiro de 2013.

Art. 2º. CONCEDER gratificação ao servidor JOSÉ ALFREDO ALENCAR LACERDA, lotado na Secretaria de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito deste município, no valor de 100% (cem por cento), com efeitos retroagidos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402002/2013 - GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Grupo de Análise de Empreendimento a ser realizado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FAR, o qual prevê a construção de unidades habitacionais no município do Crato/CE e adota outras providências.

O Prefeito do município de Crato, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo de Análise de Empreendimento, composto pelos Secretários Municipais das áreas de habitação, assistência social, educação, saúde, infraestrutura, planejamento, desenvolvimento urbano, segurança, esporte e juventude a seguir relacionados:

- José Muniz de Alencar – Secretário Municipal de Infraestrutura;
- Ana Lúcia Gomes Silveira – Secretária Municipal de Assistência Social;
- Eugênia Marta Nunes Mendes – Secretária Municipal de Educação;
- Walter José Pereira dos Santos – Secretário Municipal de Saúde;
- Rosiane Bezerra de Oliveira – Secretária de Cultura, Esporte e Juventude;
- Antônio Afonso Siqueira Gonçalves – Secretário de Segurança Pública Patrimonial, Cidadania e Trânsito;
- Stephenson Ramalho de Lacerda – Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano;
- Manoel Ivan Pedroza - Secretário de Planejamento e Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402003/2013-GP
 CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Maysa Geovani A. Peixoto.
 CPF: 212.612.703-63
 Cargo: Técnica de Enfermagem
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Período: 14/02/2013
 Destino: Fortaleza/CE
 Quantidade: 1 (uma)
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Agência: 0094-9 Banco do Brasil
 Conta Corrente: 31.100-6
 Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402004/2013-GP
 CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: José Coelho Bernardo.
 CPF: 044.992.438-66
 Cargo: Motorista
 Lotação: Secretaria de Saúde
 Período: 14/02/2013
 Destino: Fortaleza/CE
 Quantidade: 1 (uma)
 Valor da Diária: R\$ 120,00
 Agência: 0094-9 Banco do Brasil
 Conta Corrente: 16.785-1
 Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402005/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: José Coelho Bernardo.

CPF: 044.992.438-66

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 17/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 16.785-1

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402006/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Jerônimo Gomes Limaverde

CPF: 223.343.863-91

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 14/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 21707-7

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país,

mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402007/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Jerônimo Gomes Limaverde

CPF: 223.343.863-91

Cargo: Motorista

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 17/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 21707-7

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402008/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva.

CPF: 214.810.753-49

Cargo: Técnica de Enfermagem

Lotação: Secretaria de Saúde

Período: 14/02/2013

Destino: Fortaleza/CE

Quantidade: 1 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Agência: 0094-9 Banco do Brasil

Conta Corrente: 9656-3

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402009/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Maria Josefa de Oliveira Silva.
CPF: 214.810.753-49
Cargo: Técnica de Enfermagem
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 17/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 9656-3
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1402010/2013-GP
CRATO/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Transporte de paciente para tratamento fora domicílio.

Nome: Marcos Correia de Sousa.
CPF: 540.458.603-63
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde
Período: 14/02/2013
Destino: Fortaleza/CE
Quantidade: 1 (uma)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Agência: 0094-9 Banco do Brasil
Conta Corrente: 11199-6

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 14 de fevereiro de 2013.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.
Prefeito Municipal do Crato/CE